

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explo-
rar serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Chapadão do
Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à
Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora
em onda média na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato
Grosso do Sul.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado GERALDO PUDIM
Relator**